



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28
NIRE: Nº 33.3.0030644-7

Aos 30 dias do mês de outubro de 2020, às 9h00min, reuniram-se, por videoconferência por meio da ferramenta Microsoft Teams, os membros do Conselho Fiscal da PETROBRAS LOGÍSTICA DE **EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walber Monteiro de Almeida, que convidou a mim, Kenia Klöppel Quadros, para Secretária, com a presença dos demais Conselheiros, a Sra. Mariana Schirmer de Paula Couto e o Sr. Renato da Motta Andrade Neto. Iniciada a reunião, passou-se à sua primeira parte, em que foram avaliados os itens do Plano de Trabalho MENSAL: MENSAL - 1) ACOMPANHAR CONTROLE DE PENDÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal ratificou a solicitação registrada na 30ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 30/09/2020 ao Coordenador de Auditoria Interna (PRES/CAUDI), Sr. Marcelo Chevitarese de Oliveira, sobre envolvimento da auditoria interna na revisão da contratação do Contrato de Prestação de Serviços (CPS) de Embarcações (Ata DE 844, item 9, Pauta nº 113) com Orientação da Petrobras, encaminhada através do DIP LOEP/ILOG 3/2020. Ainda, o Conselho Fiscal solicitou o monitoramento sobre a inscrição da PB-LOG no CADIN, em razão do processo administrativo nº 11065.005020/2004-71, referente às atividades do objeto social da Alberto Pasqualini S.A. ("REFAP"). Adicionalmente, solicitou resposta ao item 24 Plano de Trabalho Trimestral; 2) ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSEMBLEIA GERAL, **DESTACANDO OS ASSUNTOS MAIS RELEVANTES, COM COMENTÁRIOS** – Os membros do Conselho Fiscal avaliaram as atas de setembro, sem comentários e avaliarão as atas das reuniões de Diretoria Executiva; 3) RELATÓRIO CONTENDO A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS CORRENTES, CONTENDO O PREVISTO E O REALIZADO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS (PAN) E PNG — O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 01** da presente Ata, sem comentários; 4) **DECLARAÇÃO INFORMANDO SE** A COMPANHIA ENCAMINHOU AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS OS DADOS RELATIVOS AO PDG, ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS, EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL PRÓPRIO E POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (DECRETO 3.735/2001 – O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexo 01 da presente Ata, sem comentários; 5) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das certidões apresentadas, sem comentários; 6) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; 7)





CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; 8) ADIMPLÊNCIA NO CADASTRO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO PODER PÚBLICO FEDERAL (CADIN) – O Conselho Fiscal solicitou o monitoramento sobre a inscrição da PB-LOG no CADIN, em razão do processo administrativo nº 11065.005020/2004-71, referente às atividades do objeto social da Alberto Pasqualini S.A. ("REFAP"); 9) ADIMPLÊNCIA QUANTO A TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – Continua a pendência da Certidão Negativa de Débitos do município de Campos de Goytacazes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das demais certidões e solicitou atenção quanto à adimplência desta certidão. Finalizada a primeira parte, foram avaliados os itens do **Plano de** Trabalho TRIMESTRAL: 1) ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS TRIMESTRAIS - O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Informações Contábeis Intermediárias (ICIs) 3T2020 apresentadas pelo Diretor Corporativo e Financeiro (DFIN), Rodrigo Tiradentes Montechiari, Anexos 02 e 03 da presente Ata; 2) ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS — O Conselho Fiscal tomou conhecimento da análise dos indicadores, Anexo 04 da presenta Ata, sem comentários; 3) ACOMPANHAR A ESTRUTURA DE CAPITAL, O ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO E DE LONGO PRAZO, COMPARANDO CONCORRENTES E INDÚSTRIA — O DFIN apresentou, Anexo 03 da presente Ata, a estrutura de capital, o endividamento de curto e de longo prazo. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicitou a inclusão, na próxima reunião trimestral, de uma comparação com os concorrentes e indústria (indicadores do setor, se houver); 4) REUNIR-SE COM OS AUDITORES INDEPENDENTES - O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos resultados do trabalho de revisão das informações contábeis intermediárias da PB-LOG, apresentado pelo Sócio-Diretor, Leandro Pereira, da KPMG Auditores Independentes, levantadas em 30 de setembro de 2020, Anexos 05 e 06 da presente Ata, sem comentários; 5) DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL/DIRIGENTES OBEDECE AOS LIMITES FIXADOS PELO GOVERNO – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da declaração, Anexo 04 da presenta Ata, sem comentários; 6) DECLARAÇÃO INFORMANDO SE OS RECOLHIMENTOS DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DESCONTADAS DOS EMPREGADOS FORAM EFETUADOS NOS PRAZOS LEGAIS – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da declaração, Anexo 04 da presenta Ata, sem comentários; 7) ACOMPANHAR A CONJUNTURA DO SETOR ONDE ATUA A SOCIEDADE - O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação disponibilizada, Anexo 07 da presenta Ata. Porém, o Conselho Fiscal solicitou que a próxima apresentação seja realizada pela Gerência de Relações Comerciais da PB-LOG; 8) ACOMPANHAR O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA NOS CONTROLES INTERNOS EMITIDOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE - A KPMG declarou não ter identificado mudanças significativas no ambiente de controles internos quando comparados a 31 de dezembro de 2019, Anexos 05 e 06 da Presente Ata; 9) ANALISAR RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA (RAAI) – POSIÇÃO TRIMESTRAL – O PRES/CAUDI informou que o relatório ainda encontra-se em fase





aprovação. Tal relatório será apresentado na próxima reunião do Conselho Fiscal; 10) CONHECER O RESULTADO DE ACÓRDÃOS E AUDITORIAS DO TCU E DE AUDITORIAS DA SFC/CGU NO PERÍODO, BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS PROPOSTAS PELA EMPRESA — O PRES/CAUDI declarou não haver resultados de acórdão e auditorias do TCU e de Auditorias da SFC/CGU no período, bem como providências em andamento; 11) ACOMPANHAR O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO DA CGU/SFC** – O PRES/CAUDI declarou não haver recomendações para atendimento; 12) EXAMINAR O PARECER E RELATÓRIOS DO COMITÊ DE **AUDITORIA ESTATUTÁRIO** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Manifestações do Comitê emitidas no período, sem comentários; 13) EXAMINAR O RELATÓRIO DA ÁREA DE INTEGRIDADE – O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório da área de Integridade, Anexo 08 da presente Ata, sem comentários; 14) EXAMINAR O RELATÓRIO DA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS – A Matriz de Riscos Empresarias está em processo de apreciação do CAECO e deliberação da Diretoria Executiva da PB-LOG. O Conselho Fiscal solicitou uma apresentação na primeira reunião após apresentação ao CAECO; 15) VERIFICAR SE OS DEPÓSITOS DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA ESTÃO SENDO FEITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS — O Conselho Fiscal verificou que os depósitos de caixa estão sendo feitos em instituições financeiras oficiais, sem comentários; 16) VERIFICAR SE AS APLICAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES, RESULTANTES DE RECEITAS PRÓPRIAS, ESTÃO SENDO FEITAS POR INTERMÉDIO DE INSTITUIÇÕES OFICIAIS — O Conselho Fiscal verificou que as aplicações das disponibilidades estão sendo feitos em instituições financeiras oficiais, sem comentários; 17) ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO (FLUXO DE CAIXA) — O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa, Anexo 09 da presente Ata, sem comentários; 18) ANALISAR AS EVENTUAIS PERDAS FINANCEIRAS DECORRENTES DE POSSÍVEIS DEFICIÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE FATURAMENTO E COBRANÇA — O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexo 10 da presente Ata, sem comentários; 19) ACOMPANHAR JUNTO À ADMINISTRAÇÃO AS DENÚNCIAS RELATIVAS A VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA, ÀS POLÍTICAS E NORMAS DA ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA, BEM COMO AS AÇÕES DISCIPLINARES TOMADAS PELA **ADMINISTRAÇÃO** – Foi relatado que não houve denúncias relativas a violação ao Código de Conduta, Políticas, Normas ou medidas disciplinares tomadas pela Administração da PB-LOG, sem comentários; 20) RELATÓRIO CONTENDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA AS **CONTINGÊNCIAS – (RTC) –** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do RTC 3T2020 apresentado pelo DFIN, Anexos 11 e 12 da presente Ata, sem comentários; 21) EXAMINAR A GESTÃO E O CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS ADVINDOS DE CONCESSÕES E LICENÇAS, QUANDO APLICÁVEL - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexo 12 da presente Ata, sem comentário; 22) AVALIAR A EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTIGENTES (CÍVEL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIO, AMBIENTAL, ENTRE OUTROS), O





RISCO DE PERDA E DAS MEDIDAS DE NATUREZA JURÍDICA ADOTADAS PELA EMPRESA (CPC 25) - O Conselho Fiscal avaliou a evolução dos passivos contingentes, Anexos 11 e 12 da presente Ata, sem comentários; 23) RELATÓRIO CONTENDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO DA APURAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER, CONSIDERADOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA COMPROVANDO ESTAREM SENDO **REGISTRADOS NA FORMA PREVISTA EM LEI** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório, Anexo 13 da presente Ata, sem comentários; 24) EXAMINAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS APROVADOS PELA DIRETORIA QUE ENVOLVAM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ACOMPANHADOS DOS PARECERES JURÍDICOS E NOTAS TÉCNICAS CORRESPONDENTES. OBS.: O DOSSIÊ DO ASSUNTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO AO CONSELHO FISCAL, ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA QUE APROVOU O PROCESSO – O Conselho Fiscal solicitou o atendimento a este item na próxima reunião; 25) RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PARTES RELACIONADAS (DELIBERAÇÃO CVM 642/2010) – O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório, Anexo 14 da presente Ata, sem comentários; 26) ANALISAR OS BALANCETES OU DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO PERÍODO, COMPARANDO-OS COM O MÊS ANTERIOR E/OU MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR, COM ÊNFASE NOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS E NA EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RUBRICAS — O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Informações Contábeis Intermediárias (ICIs) 3T2020 apresentadas pelo DFIN, Anexos 02 e 03 da presente Ata, sem comentários; 27) MONITORAR AS PROVISÕES PARA DEVEDORES DUVIDOSOS, RISCOS AMBIENTAIS E REGULATÓRIOS, AMBIENTE TRIBUTÁRIO, RISCOS DIRETOS E INDIRETOS, FISCALIZAÇÕES E AUTUAÇÕES - O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Informações Contábeis Intermediárias (ICIs) 3T2020 apresentadas pelo DFIN, Anexo 12 da presente Ata, sem comentários; 28) ACOMPANHAR A DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES E COMUNICADOS AO MERCADO - A Coordenadora de Secretaria-Geral e Governança, Sra. Kenia Kloppel Quadros, relatou que não houve divulgação de fatos relevantes e comunicados ao mercado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

Walber Monteiro de Almeida Renato da Motta Andrade Neto

Conselheiro Fiscal - Presidente Conselheiro Fiscal

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020.



ATA Nº:031

Mariana Schirmer de Paula Couto	Kenia Klöppel Quadros
Conselheira Fiscal	Secretária